



PORTARIA Nº 146 - DG/IFAM CITA, 09 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Processo nº 23744.000464/2018-55, de 26/03/2018, de autoria do servidor Vellyan José dos Santos Ferreira, referente à Solicitação de Horário Especial Servidor Estudante.

RESOLVE:

- I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE SERVIDOR ESTUDANTE, até abril de 2019, ao servidor **VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2162896, lotado neste *Campus*, para cumprir componentes curriculares obrigatórios do Programa de Mestrado em Engenharia de Processos: área de concentração – processos industriais da Universidade Federal do Pará - UFPA/ITEGAM, com fulcro no art. 98 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria retroage ao dia 26/03/2018.

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16